



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
"AQUI SE TRABALHA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 572/92

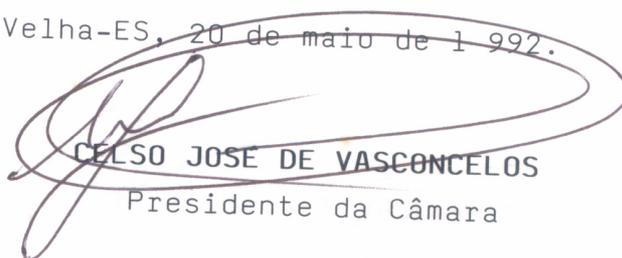
Concede título de Cidadania  
Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,  
Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições conti  
das no Artigo 21, inciso IV do Regimento Interno. "Faço saber que  
o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo":

Art. 1º - É concedido a **MARCOS GIOVANI CORREA** ,  
FELIX o título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia  
21 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vi  
gor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrá  
rio.

Vila Velha-ES, 20 de maio de 1992.

  
**CELSO JOSE DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara